

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2009, às 10:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a aprovação do Estudo Técnico de Viabilidade relativo à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitam a realização de ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

O Presidente informou que o Estudo de Viabilidade foi elaborado em observância à Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002 e Deliberação CVM nº 273, de 20.08.1998 e que atende à legislação e às práticas contábeis.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram o Estudo Técnico de Viabilidade da Realização do Ativo Fiscal Diferido, na data-base 31.12.2008, em todos os seus termos e premissas, sem quaisquer ressalvas, ficando a Diretoria da Companhia responsável pelo seu encaminhamento à Auditoria Independente e demais órgãos, nos termos do Artigo 5º, da Instrução CVM nº 371/2002.

Foi, ainda, autorizada Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ao cumprimento da Instrução CVM nº 371/2002.

O Presidente da reunião registrou o recebimento de carta do Conselheiro Atilano de Oms Sobrinho, que se manifestou favoravelmente à aprovação do Estudo Técnico de Viabilidade da Realização do Ativo Fiscal Diferido.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de março de 2009. **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Sebastião Bimbati, Octávio Tavares de Oliva Filho, Laudo Vota Brancato, Daniel Machado, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima e Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 08 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 32 e 33.

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Presidente

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário

JUCEPA nº 20000201645, em 02.04.2009. Getulio Villas Moreira – Secretária Geral.